



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8984/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 8883/2025, de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 8883/2025, de 11 de novembro de 2025, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 8883/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 11/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 27 de janeiro 2026

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 27/01/26  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto